



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5192/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2009 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

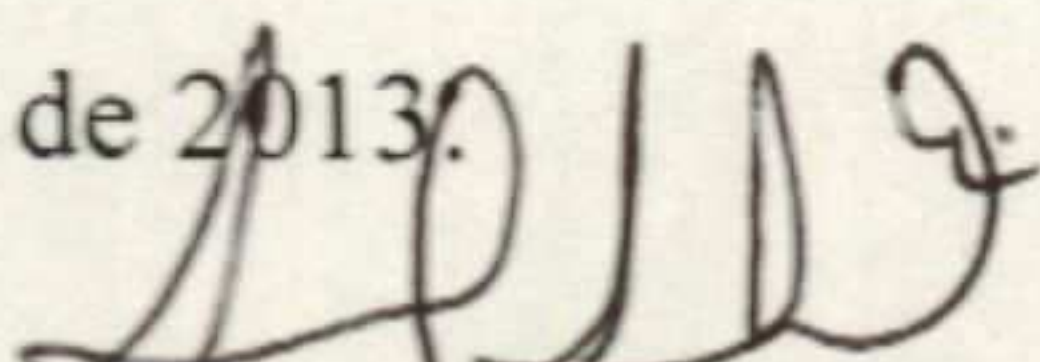
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Administração.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
30º	REGIANE LUCIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
31º	DANIELE DE AGUIAR RAEI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
32º	ANDERSON HENRIQUE BENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
33º	THAYANNE CRISTINA PESSETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
34º	ALINE SHIZUKA VOLPATO YURI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
35º	RUBIA MAYARA MERLINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
36º	RENATA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
37º	JOSÉ PAULO DOMINGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
38º	ALEXANDRE BANDEIRA COMINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
39º	JENIFER MACHADO IRINEO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de outubro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.154 Edição
de 22 J. 10 J. 13
Secretário